

CARTA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Os participantes do **XXII ENAPO ocorrido na cidade do Rio de Janeiro/RJ/Brasil** - Encontro Nacional de Aposentadas(os) e Pensionistas do Serviço Público Federal, com representantes dos seguintes Estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, realizado no período de 22 à 25 de setembro de 2022, na Sede do SINDSPREVRJ, localizado na Rua Joaquim Silva, 98 – Lapa, Centro – Rio de Janeiro/ RJ, discutiu e deliberou sobre ações para Fortalecer as Entidades que Defendem os Direitos das(os) Aposentadas(os) e Pensionistas do Serviço Público Federal contra os Agravos do Século XXI e ampliar o conhecimento para o Bem Viver das(os) Aposentadas(os) e Pensionistas e as novas tecnologias do século XXI.

A realização do XXII ENAPO Rio de Janeiro, aprovado no **XXI ENAPO Salvador/BA**, para 2021, realizado em 2022 em função da Pandemia de Covid -19.

Essa Carta aponta a necessidade de reforçar a luta por garantia de Direitos da Pessoa Idosa, através das Entidades de Aposentadas (os) e Pensionistas com a parceria dos Sindicatos.

As Aposentadas (os) e Pensionistas do Serviço Público Federal sofrem há anos perdas de seu poder aquisitivo e pressão da inflação do período, gerando a diminuição da qualidade de vida. Os Governos não têm alocado recursos financeiros para reposição das perdas salariais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Durante o evento foram realizadas palestras e discussões para orientar a formulação desta carta a partir de propostas para o Bem Viver e a exigência de garantias dos Direitos da Pessoa Idosa – Aposentadas (os) e Pensionistas do Serviço Público Federal, estabelecidos na Carta dos Direitos Humanos, na Constituição Federal e no Estatuto da Pessoa Idosa.

Assim sendo, os participantes do XXII ENAPO aprovaram as seguintes propostas na Plenária Final:

1. Indicar o estudo sobre Economia Solidária, como forma de alternativa ao sistema capitalista.
2. Criar Bancos Solidários a partir de consórcios de sindicatos e associações.

XXII ENCONTRO NACIONAL DE AP SENTADOS/AS E PENSIONISTAS DO SERVIÇO PÚBLICOFEDERAL

3. Fortalecer o SUS com a revogação da Emenda Constitucional 95 e assim alocar verbas para programas específicos para pessoas idosas garantindo qualidade no atendimento.

4. **SOBRE OS PLANOS DE SAÚDE**
 - Exigir respeito dos planos de saúde em relação ao atendimento da Pessoa Idosa;
 - Garantir valor Per Capta, para assistência da Saúde do Servidor Público Federal em 50% do valor da contribuição (Há que considerar-se a diferença entre planos de saúde privados, cooperativas e de autogestão. Os planos credenciados pelo governo não questionam idade, ou doenças preexistentes, bastando a inscrição no plano escolhido pelo assistido).
 - Retorno dos Conselhos Estaduais ao Estatuto da Fundação Autogestão em Saúde – GEAP

5. Buscar reposição das perdas salariais, ocorridas nos últimos anos, garantindo aos servidores ativos, aposentados e pensionistas a data base, com a inclusão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

6. Reivindicar Concursos Públicos nas três esferas do governo

7. Exigir tratamento humanizado por parte dos Recursos Humanos dos Ministérios/Órgãos Públicos a aposentados (as) e pensionistas, bem como, na relação com Entidades representativas dos mesmos

8. Solicitar a FENASPS, CNTSS e Associações, que proponham Ação Judicial para revogação do Decreto nº 9735 de 21.03.2019, que restringiu nos contracheques os descontos em favor de Entidades Associativas;

9. Abrir um canal de diálogo com a FEBRABAN – Federação Nacional dos Bancos, com vistas a solucionar problemas aparentemente criados pelos bancos, relacionados a empréstimos e consignações (alteração de senhas sem

XXII ENCONTRO NACIONAL DE AP SENTADOS/AS E PENSIONISTAS DO SERVIÇO PÚBLICOFEDERAL

autorização, renegociação de dívidas aumentando o número de parcelas sem o conhecimento do servidor, aposentados (as) e pensionistas).

10. Exigir o cumprimento da Portaria 199, de 30/01/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral das Pessoas com Doenças Raras.
11. Fortalecimento do ESTATUTO DO IDOSO, para que sejam cumpridas as políticas públicas nele previstas.
12. Impulsionar a discussão sobre acessibilidade referente a vias públicas, transporte coletivo, associações, sindicatos e outras entidades para que sejam modificadas sobre a criação de rampas e correção de defeitos de acesso que dificultam o trânsito de pessoas com a mobilidade reduzida
13. As entidades representativas deverão mover ação para revogar dispositivos que permite a cobrança de contribuição previdenciária dos aposentados, pensionistas, e, dos portadores de doenças incapacitantes de acordo com o artigo 186, da Lei de nº 8.112 /90 (RJU – Regime Jurídico Único.). A proposta também estabelece que a isenção do Imposto de Renda (IR) sobre aposentadoria ou pensão concedidas devido à doenças incapacitantes tenha caráter permanente.

SOLIDARIEDADE, SUCESSO E GRATIDÃO!

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2022.



XXII ENCONTRO NACIONAL DE AP SENTADOS/AS E PENSIONISTAS DO SERVIÇO PÚBLICOFEDERAL

PLENÁRIA FINAL DO XXII ENAPO/RJ